



FOGE COMIGO! – BOM VIAJANTE (III EDIÇÃO)

CONCURSO DE FOTOGRAFIA | REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. ENQUADRAMENTO

O concurso *Foge comigo! – Bom Viajante* é uma iniciativa desenvolvida pela **foge comigo!**, com o objectivo principal de encorajar os seus leitores – e demais viajantes – a terem um papel activo enquanto agentes de divulgação turística do território nacional.

2. TEMA

2.1 – Nesta III edição do concurso, o tema é ***Aldeias de Portugal***.

2.2 – As fotografias devem cingir-se às aldeias com o selo *Aldeias de Portugal* ou pertencentes a uma de três redes colaborativas (*Aldeias de Montanha*, *Aldeias do Xisto* e *Aldeias Históricas de Portugal*), todas elas enumeradas [na publicação presente no website da foge comigo!](#).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – O concurso é aberto a todas as pessoas, excepto membros do júri e seus familiares.

3.2 – Cada leitor pode submeter até um **máximo de 3 fotografias**, embora apenas uma possa ser alvo de premiação por leitor.

3.3 – As fotografias devem ser enviadas em formato **.JPG**, ou **.JPEG**, não ultrapassar os **15MB** (por foto) e possuir uma dimensão mínima de **1900 pixéis no lado maior**.

3.4 – As fotografias devem ser enviadas, em anexo, até às 23h59 do dia 30.09.2025, para o e-mail comunicacao@fogecomigo.pt. Caso o tamanho total dos ficheiros exceda os 15MB, será aceite como alternativa a plataforma **WeTransfer**, devendo o leitor incluir obrigatoriamente o *link* de envio no corpo da mensagem.

No assunto da mensagem, deverá constar **Bom Viajante – Concurso de fotografia**. No corpo da mensagem, deverão ser obrigatoriamente identificados os seguintes elementos:

- a) Nome do autor
- b) Título de cada fotografia
- c) Aldeia onde foi tirada cada fotografia
- d) Contacto telefónico do autor

3.6 – O leitor é livre de usar um pseudónimo neste concurso, devendo, ainda assim, facultar o seu nome ao submeter as suas fotografias.

3.7 – Não são permitidas marcas d'água ou elementos identificativos semelhantes.

3.8 – A **foge comigo!** compromete-se a responder a todas as submissões de fotografias, acusando a sua recepção. Não se responsabilizará, porém, por eventuais extravios de e-mails ou deficiências na comunicação dos elementos solicitados. Caso a **foge comigo!** não responda no prazo de uma semana, o leitor deverá entrar em contacto por meios alternativos.

4. JÚRI E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 – O júri do concurso é constituído pelas pessoas que integram a equipa **foge comigo!**.

4.2 – Para além de deverem cumprir o tema e as directrizes já identificadas no presente documento, as fotografias serão julgadas pelo júri tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Relevância do elemento retratado
- b) Originalidade / Criatividade
- c) Aspectos técnicos: composição, luz, cor, contraste, nitidez e focagem
- d) Apreciação geral

4.3 – Das decisões do júri não haverá recurso.

5. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 – O júri do concurso avaliará todas as fotografias submetidas e seleccionará o **TOP 10** que integrará a lista final a votação.

5.2 – O júri atribuirá uma pontuação (1 a 5 pontos, por ordem de classificação) às que entenderem ser as **5 melhores fotografias** do TOP 10.

5.3 – As 10 fotografias escolhidas pelo júri serão partilhadas nas redes sociais da **foge comigo!** ([Facebook](#) e [Instagram](#)) e serão sujeitas a uma **votação online**. A fotografia que reunir mais votos junto da comunidade **online** será a vencedora desta fase de votação.

5.4 – No caso da votação **online**, o sistema de pontuação será válido para **todas as fotografias**, mediante a ordem de classificação final (1º lugar = 10 pontos; (...); 10º lugar = 1 ponto).

5.5 – A fotografia vencedora será aquela com a **maior pontuação final**.

5.6 – Se duas ou mais fotografias terminarem com o mesmo número de votos após a votação **online**, elas receberão igual número de pontos, correspondente à respectiva classificação final.

5.7 – Caso o resultado final (votação do júri + votação **online**) termine com um empate entre duas fotografias, o critério de desempate a adoptar será a avaliação do júri.

6. PRÉMIOS

6.1 – Serão atribuídos os seguintes prémios:

1º lugar: Estadia de 1 noite, para 2 pessoas, nas **Casas com Estória** (Santa Comba Dão) *

2º lugar: Oferta de três guias de destinos **

3º lugar: Oferta de dois guias de destinos + *pack* de postais de Tomar **

4º ao 10º lugar: Oferta de um guia de destinos **

* Estadia de 1 noite em Alojamento Local, com pequeno-almoço incluído, válida de 01.01.2026 a 15.04.2026

** Válido para encomendas via *Loja de destinos* até 30.04.2026; limitado ao *stock* existente; não inclui eventuais portes de envio; o leitor escolhe o guia de oferta; no caso dos prémios de 2º e 3º lugar, os guias devem corresponder a títulos distintos da colecção; estas ofertas não permitem a acumulação de PVP (Preço de Venda ao Público)

6.2 – A **foge comigo!** reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio se entender que as fotografias a concurso não reúnem qualidade suficiente ou de atribuir menos do que 10 prémios mediante o número total de participantes.

6.3 – Para usufruir do seu prémio, o leitor deverá estar registado como [Amigo do Papa-figos](#) (cliente da loja **online** – registo gratuito). Tal poderá ocorrer após a data limite para a submissão de fotografias, não sendo, portanto, condição obrigatória para a submissão de fotografias.

7. EXIBIÇÃO E DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1 – Ao submeter as suas fotografias, o leitor compromete-se a partilhar fotos de sua autoria, responsabilizando-se por uma eventual violação de direitos de imagem ou incumprimento de disposições em matéria de propriedade intelectual decorrentes da sua acção.

7.2 – A **foge comigo!** reserva-se ao direito de redimensionar sem aviso prévio as fotografias a votação (*online*) que não respeitem as dimensões e formatos exigidos pelo Facebook e Instagram.

7.3 – A **foge comigo!** reserva-se ao direito de divulgar as fotografias premiadas nos seus canais de comunicação e de as reproduzir para fins informativos ou promocionais, sem necessidade de aviso prévio e de contrapartida financeira, comprometendo-se, porém, a identificar o respectivo autor nos créditos fotográficos.

7.4 – A **foge comigo!** poderá utilizar uma das fotografias premiadas num dos seus futuros guias de destinos, mediante aceitação do autor. Também se compromete a identificar clara e distintivamente no guia que a fotografia é da autoria de um dos seus leitores.

8. CALENDARIZAÇÃO

- a) **Submissão de fotos:** de 25.07.2025 a 30.09.2025
- b) **Escolha do júri:** de 01.10.2025 a 12.10.2025
- c) **Escolha dos leitores** (votação *online*): de 13.10.2025 a 31.10.2025
- d) **Divulgação dos resultados:** entre 01.11.2024 e 15.11.2024 (*através dos canais de comunicação oficiais da **foge comigo!***)

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A participação neste concurso subentende o conhecimento e a aceitação das regras dispostas no presente documento.

9.2 – A **foge comigo!** reserva-se ao direito de contactar directamente os leitores premiados antes da divulgação oficial dos resultados finais.

9.3 – Os dados pessoais recolhidos pela **foge comigo!** não serão partilhados com terceiros e apenas serão utilizados no âmbito do presente concurso.

9.4 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela **foge comigo!**.

9.5 – O leitor poderá entrar em contacto com a **foge comigo!** para esclarecimento de dúvidas acerca do concurso através do e-mail comunicacao@fogecomigo.pt